

## **DECRETO Nº 26.231**

### **APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SR.<sup>a</sup> MARIA SILVA TOMPSON PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA" NO GRAU DE OFICIALA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

**CONSIDERANDO** que a Comenda Rubem Braga é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades, nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido, por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa a **Sr.<sup>a</sup> MARIA SILVA TOMPSON**, que vem honrando e dignificando o nome deste Município pelo trabalho religioso e atuação marcante junto à Primeira Igreja Batista de Cachoeiro de Itapemirim, onde desenvolve relevantes trabalhos missionários e sociais;

**CONSIDERANDO** que a **Sr.<sup>a</sup> MARIA SILVA TOMPSON**, com formação em Teologia pelo Centro de Educação Teológica Batista do Espírito Santo, é também Cabeleireira formada pelo Instituto Wella do Rio de Janeiro, além de desempenhar um nobre trabalho junto à Igreja Batista como Diaconisa Emérita, sendo reconhecida pela sua dedicação às funções por ela desenvolvidas em nosso Município e exemplo de vida para todos;

**CONSIDERANDO** que, por isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr.<sup>a</sup> MARIA SILVA TOMPSON**,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome da **Sr.<sup>a</sup> MARIA SILVA TOMPSON** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 26 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5123 de 24/06/2016